



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 030/GAB/VER/PRETA/2018

Caçapava, 12 de abril de 2018.

Exmo. Sr. Presidente
Lúcio Mauro Fonseca
Câmara Municipal de Caçapava

Venho, por meio deste, solicitar a V. Exa. a junção dos "TERMOS DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES" (**ANEXOS NESTE**) em Projeto de Lei de minha autoria, em trâmite nesta Casa, sob nº 107/2017.

Tal solicitação em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.070/2011, em seu artigo 4º § Único, da obrigatoriedade de concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas, objeto deste Projeto de Lei.

Informo que dos 43 (quarenta e três imóveis) pertencentes à via, 30 (trinta) proprietários/moradores atestaram expressamente serem favoráveis à mudança de nome do logradouro, conforme constam nos anexos.

Aproveito o ensejo para manifestar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vereadora PSC



GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RÁDIO
Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2041 / 3654-2040
Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Lista 1/3 de 15

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Lista de Moradores da “Estrada Municipal Sítio Boa Esperança”

| Item | Número da Casa | Proprietários/Moradores | Concordância “Sim”; “Não” |
|------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| 01 | 237 | | |
| 02 | 280 | | |
| 03 | 567 | Carlos Alberto do Sak | SIM |
| 04 | 850 | | |
| 05 | 901 | MARGARIDA MARIA OMOI | SIM |
| 06 | 905 | | |
| 07 | 969 | | |

| | | | |
|----|------|-----------------------------|-----------|
| 08 | 1021 | X Anta. G... - feminino | 3 filhos |
| 09 | 1100 | | |
| 10 | 1190 | Palmo Bueno | Sim. |
| 11 | 1201 | | |
| 12 | 1300 | maria amanda | sim |
| 13 | 1301 | Jose Carlos da Silva | SIM |
| 14 | 1311 | Jose Carlos da Silva | 3 filhos |
| 15 | 1343 | Jose da Cruz Fortunato | SIM. |
| 16 | 1401 | Cláudio de Assis | 3 filhos. |
| 17 | 1421 | Marcos Opidi Silva | SIM |
| 18 | 1461 | Marta Ap. L. O. Santos | SIM |
| 19 | 1501 | Marcos Antonio de Silva | SIM |
| 20 | 1790 | | |
| 21 | 1889 | | |
| 22 | 2120 | Venício Munhoz L. Almeida | SJM |
| 23 | 2173 | JOSE DOS REIS FERNANDES | SIM |
| 24 | 2271 | Graciana Rite Mancilha | Sim |
| 25 | 2327 | Alexandro Lopes | SIM |
| 26 | 2332 | | |
| 27 | 2340 | ANGELO BUZETTI | SIM |
| 28 | 2344 | | |
| 29 | 2359 | | |
| 30 | 2379 | NIITON H. SERATI SILVA | Sim |
| 31 | 2400 | Ruzia C. Santos | Sim |
| 32 | 1481 | Mauricio E. O. Silva | SIM |
| 33 | 23 | Maria das Graças dos Santos | Sim |
| 34 | 28 | Sebastião Camilo da Silva | Sim |
| 35 | | Amauri José da Silva | Sim |
| 36 | 2302 | Jose de Assis Sabrinho | Sim |
| 37 | 21 | Ricarda Eli de Sousa | SIM. |
| 38 | | LUIZ CARLOS DA SILVA | SIM. |

| | | | |
|----|------|-----------------------------|-----|
| 39 | 2349 | Claudia Luz dos Prazeres | Sim |
| 40 | 342 | Almirio Fernandes Maciel | Sim |
| 41 | 003 | Jen Jacob Oliveira | Sim |
| 42 | 2261 | Rafael Tavares Felipe Lopes | Sim |
| 43 | 2720 | Adilson Pereira Ferreira | Sim |
| 44 | | | |
| 45 | | | |
| 46 | | | |
| 47 | | | |
| 48 | | | |
| 49 | | | |
| 50 | S-N | | Sim |

173



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Termo 1/30
2/18
3

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA "ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES", A ATUAL "ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA"

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, Paulo Alberto do Silveira

R.G.: 70654165, morador da Estr. municipal

Sítio Boa Esperança 567, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura: Paulo Alberto Silveira

Local e data: 27-03-2018



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

2/30
2/19/3

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, MARGARIDA MARIA ORIOU,

R.G.: 11.407.069, morador da Est. m. Sítio

BOA ESPERANÇA (CHACARA ORIOU), concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura:

Local e data:

CAÇAPAVA 26 MARÇO 2018

GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RÁDIO

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2041 / 3654-2040

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

3/30

1203

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, Antônio Geraldo da Silva,

R.G.: 22.979555-9, morador da 1021

_____, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura: _____

Local e data: _____



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

4/30
21/3

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA "ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES", A ATUAL "ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA"

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, Walmir Bueno

R.G.: 8.891.660-1, morador da Chacara 1190

_____, **concordo** com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura: Walmir Bueno

Local e data: Caçapava, 30 de março 2018.



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

5/30

81

22
3

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

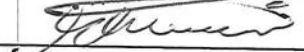
Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, maria maria,

R.G.: 17 096 348, morador da 1300

_____, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura: 

Local e data: 27.03.2018



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

6/30
23
3

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, JOSE CARLOS DA SILVA,

R.G.: 12 829 487, morador da ESTRADA MUNICIPAL

SÍTIO BOA ESPERANÇA Nº 1304 - CHACARA MÃOS DE DEUS, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura:

Local e data:

CAÇAPAVA 25 MARÇO 2018

GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RÁDIO

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2041 / 3654-2040

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

7130
2/24
3

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, José Cláudio Moreira da Silva,

R.G.: 13407937, morador da ESTRADA SÍTIO

BOA ESPERANÇA - Nº 1311, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura: [Assinatura]

Local e data: 27/03/18

8/30
25
3



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, Jose da Cruz Fortunato,

R.G.: _____, morador da CHACARA 1343

_____, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura: Jose da Cruz Fortunato

Local e data: Caçapava 25/03/18



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

9/30
26
3

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, ELAUDINEI ESTABATI,

R.G.: 14855926-X, morador da EST. MUNICIPAL

SÍTIO BOA-ESP. RANCA 1.401., concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura:

Local e data:

CAÇAPAVA 26. MARÇO 2018.

10/30
27
3



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”


Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, Manoel Orneli Silva,

R.G.: 14648133-9, morador da chacareira

Santana 1421, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura: 

Local e data: CAÇAPAVA 24/03/18



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

11/30
28
3

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, Marta Ap. S.S.O. Santos,

R.G.: 14649 809-4, morador da Chácara nº

1461, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura: Marta Ap. S.S.O. Santos

Local e data: Caçapava 23/03/2018.



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

12/30
29
3

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, Marcos Antonio das Santos Silva,

R.G.: 10 657 991-1, morador da Chacara Ste

Maria dos Anjos 1501, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura: _____

Local e data: _____

Caçapava 24 março 2018



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

13/30
2018

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, Venício Munhoz Lopes Alemão,

R.G.: 19.830.008-6, morador da Chacara

Novo Com QuisT2 nº 2190, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura:

Local e data:

24/03/2018

GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RÁDIO
Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2041 / 3654-2040
Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

14/30
2
31

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, JOSÉ DOS REIS FRANÇA

R.G.: 19909120, morador da CHACARA

NOSSA SENHORA APARECIDA, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura:

Local e data:

CAÇAPAVA 24/03/18



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

15/30
8
32
J

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, Grazila Lute Mancilha,

R.G.: 33 853 385 -3, morador da chacaria

Boa Pressa, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura: Grazila Lute Mancilha

Local e data: Caçapava 24/03/2018

GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RÁDIO
Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2041 / 3654-2040
Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

16/30
2
33
3

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA "ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES", A ATUAL "ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA"

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, Alexandro Lopes,

R.G.: 33858207-1, morador da CHACARA

Nº 2327, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura: [Handwritten Signature]

Local e data: Caçapava, 08/04/2018



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

17/30
2
34
3

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, ANGELO BUZZETTI,

R.G.: 13365470, morador da CHOCARA POR DO SOL

_____, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura: 

Local e data: CAÇAPAVA 08/04/18

18/30
2/35



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”


Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, NUNDO HENRIQUE SERUTI SILVA,

R.G.: 32.802.408-5, morador da FAMÍLIA

BUSCA PE' nº 2379, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura: 

Local e data: CAÇAPAVA - 24/07/18



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

19/30
36

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, Rúzia Conceição dos Santos,

R.G.: SS 390581-8, morador da Boa Vista

_____, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura: Rúzia C. Santos

Local e data: Caçapava 24/03/2018



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

20/30
37
3

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, Maurício Elias Onidi Silva,

R.G.: 16 581 272 - 2, morador da Chácara nº

1481

, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura:

[Assinatura]

Local e data:

Caçapava, 23/03/2018



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

21/30
38

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, Maria das Graças dos Santos,

R.G.: 24.326.040-3, morador da caçapava da

Casa Verde nº 23, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura: _____

Local e data: _____



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

22/30
(Trinta)
2/39
3

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, Amauri José da Silva,

R.G.: 20512 837, morador da Paraisópolis

_____, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura: Amauri José da Silva

Local e data: Caçapava 24/03/2018



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

23/30
2/40
3

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA "ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES", A ATUAL "ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA"

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, José de Assis Setevingos,

R.G.: _____, morador da Chacarra Assis

_____, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura: [Assinatura]

Local e data: Caçapava / 24/03/2018

24/30
41
3



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, Ricardo Eli de Sousa,

R.G.: 22.141007-7, morador da CHACARA Nº 21

_____, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura:

Ricardo

Local e data:

CAÇAPAVA 24/03/2018



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

25/30
842
3

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, LUÍZ CARLOS DA SILVA,

R.G.: 17.333.813-6, morador da CHACARA

do Luiz, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura: 

Local e data: 24-03-2018



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

26/30
43
3

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, Claudio Luiz dos Prazeres,

R.G.: 21736882, morador da Chacara

Recanto do Sol, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura: 

Local e data: Caçapava, 24/03/2018

27/30
944
3



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, Alaísio Fernandes Maciel,

R.G.: 30973853-2, morador da Estrada Sítio

Boa Esperança nº 2342, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura: Alaísio F Maciel

Local e data: 27/03/17

28/30
45
3



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, Jose Jacob de Oliveira
R.G.: 187286450, morador da BOA ESPERANÇA
CASA 03, concordo

com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura:

Local e data:



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

29/30
2/46
3

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, Rafael Tavares Felipe Lopes,

R.G.: 43682605-7, morador da Estr. Municipal

Sítio Boa Esperança, 2267, Alto Boa Vista, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura:

Local e data:

Caçapava, 27 de Março 2018



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

30/30
247
3

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE MORADORES AO PROJETO DE LEI Nº 107/2017, QUE DENOMINA “ESTRADA BENEDITO GERALDO ARANTES”, A ATUAL “ESTRADA MUNICIPAL SÍTIO BOA ESPERANÇA”

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Em atendimento ao disposto na **Lei 5.070, de 03 de agosto de 2011**, em seu artigo 4º § Único, dispõe sobre a obrigatoriedade da concordância expressa de no mínimo 2/3 de seus moradores, quando se trata de alteração de nome de logradouros e vias públicas.

Eu, Adilson Pereira Ferreira,

R.G.: 32.057.547 - 0, morador da CHACARA

VIDA DOCE, concordo com a alteração de nome da atual **Estrada Municipal Sítio Boa Esperança** para **Estrada Benedito Geraldo Arantes**

Assinatura:

Local e data:

CAÇAPAVA, 03/04/2018